



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 395/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 401/2017 de 08 de junho de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3871/2017.

Considerando o deferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, postado no doc. 03.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ02, Matrícula Nº 308.16.1904, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária de 2017 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 21/06 e 22/06/2017, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF. ([Redação dada pela Portaria DG nº 401/2017](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 20/06 a 22/06/2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 401/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO